



## ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

### PROTOCOLO

### DISCRIMINAÇÃO

**INDICAÇÃO N°: 435/2015**

**Autoria: Laurindo Luiz Marchezan**

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Mario Alberto Kruger – Prefeito Municipal, para que providencie um decreto proibindo o tráfego de caminhões na Rua Semíramis Duailibi. **J U S T I F I C A T I V A** Esta reivindicação é necessária, visto que o tráfego de caminhões na referida rua atrapalha o bem estar dos pacientes do hospital e também a entrada e saída das ambulâncias do mesmo. Sala das Sessões, 23 de Setembro de 2015.

**Sala das Sessões, 23 de Setembro de 2015**

Laurindo Luiz Marchezan  
Vereador(a) - MDB

